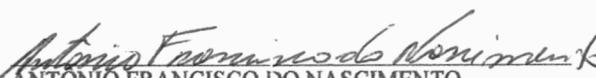


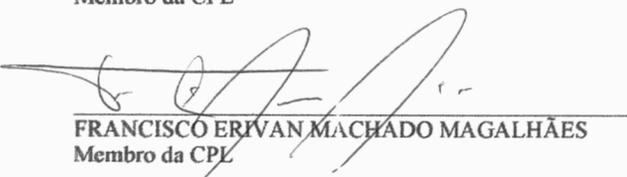
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SETUMA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços dos interessados. Apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Lista de Participante, em anexo. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade do licitante participante, que é o seguinte: ANTONIO CARVALHO LEONARDO 86262009353, inscrita no CNPJ sob o nº 29.360.439/0001-07, neste ato representada pelo titular Sr. Antonio Carvalho Leonardo, inscrito no CPF sob o nº 862.620.093-53. Em seguida, foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os documentos apresentados. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 01/2022-SETUMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. A presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. A empresa ANTONIO CARVALHO LEONARDO 86262009353, inscrita no CNPJ sob o nº 29.360.439/0001-07 foi declarada **HABILITADA** tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado e dando continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante presente se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante da empresa declarou em ata sua renúncia desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase abertura e julgamento da Proposta de Preços. A presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope Proposta de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: ANTONIO CARVALHO LEONARDO 86262009353, inscrita no CNPJ sob o nº 29.360.439/0001-07 foi declarada, declarada vencedora com o valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da Proposta de Preços e, novamente perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 09h:15min (nove horas e quinze minutos). Viçosa do Ceará/CE, 20 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL

LICITANTE:


ANTONIO CARVALHO LEONARDO 86262009353
CNPJ sob o nº 29.360.439/0001-07
Antonio Carvalho Leonardo